

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2014
(Da Sra. Mara Gabrilli)

Requer informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, em concursos públicos realizados por empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 24, V e § 2º, 60, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. que seja encaminhado à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte requerimento de informação:

Considerando que constitui assunto da área de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais (art. 14, XIV, h, da Lei 9.649/98), requeremos de V. Exa. informações acerca do cumprimento, por parte das empresas públicas e sociedades de economia mista federais, da reserva constitucional de percentual das vagas disponibilizadas em concursos públicos para pessoas com deficiência, nos seguintes termos:

a) qual o total de empregados de cada uma destas empresas públicas e sociedades de economia mista federais, bem como o total de empregados com deficiência/reabilitadas da previdência social, ao final dos anos de 1991 a 2013, bem como a posição atual?

b) qual o total de pessoas com deficiência atualmente registradas nestas empresas públicas e sociedades de economia mista federais, contratadas por meio de concurso público, detalhadas por tipo de deficiência?

c) qual o total de candidatos inscritos e, dentro destes, o total de inscritos como pessoas com deficiência, por empresa pública e sociedade de economia mista federal e, dentro destas, por concurso público realizado, desde a edição do Decreto nº 3.298/1999;

d) qual o total, por empresa pública ou sociedade de economia mista federal, e dentro destas, por concurso público realizado, desde a edição do Decreto nº 3.298/1999, de candidatos que requereram inscrição como pessoas com deficiência:

d.1. caracterizados e não caracterizados como pessoas com deficiência;

d.2. aprovados e reprovados;

d.3. candidatos convocados e não convocados;

d.4. entre os candidatos convocados, o total considerado apto ou inapto durante o durante o exame médico admissional;

d.5. entre os candidatos nomeados, os totais considerados aptos ou inaptos após o estágio probatório/período de experiência.

Em relação aos itens d1, d4 e d5, especificar cargo da pessoa e/ou o órgão responsável pela decisão.

e) qual o total, por empresa pública ou sociedade de economia mista federal, e dentro destas, por concurso público realizado, desde a edição do Decreto nº 3.298/1999, de cargos disponibilizados e não disponibilizados para pessoas com deficiência. No caso de cargos não disponibilizados, informar a denominação do cargo e o motivo considerado para não possibilitar a inscrição de pessoa com deficiência;

f) qual o total, por empresa pública ou sociedade de economia mista federal, desde a entrada em vigor do artigo 93, da Lei nº 8.213/91, detalhadas por ano, de pessoas com deficiência afastadas, especificando o motivo (pedido de demissão, dispensa sem justa causa, dispensa por justa causa, término de contrato por prazo determinado, e outros);

g) quais os recursos disponibilizados às pessoas com deficiência para a realização das provas de concursos, durante o estágio probatório/período de experiência e para o desempenho de sua função nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais?

i) qual o percentual e o total de pessoas reabilitadas e as aposentadas por invalidez, seja em razão de acidente de trabalho ou não, nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais?

j) qual o total de pessoas com deficiência aprovadas nos concursos vigentes que ainda não foram convocadas para provimento dos cargos, discriminados por concurso público e, dentro destes, por cargo;

l) qual o total da reserva legal do artigo 93, da Lei nº 8.213/91 de cada uma das empresas e sociedades de economia mista federais, bem como o percentual atual de cumprimento, especificando o quantitativo de empregados contratados e o tipo (pessoa com deficiência ou reabilitada da Previdência Social);

m) qual o percentual de vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência, detalhado por das empresas públicas e sociedades de economia mista federais e, dentro destas, por concurso realizado desde o Decreto nº 3.298/1999;

n) além do referido decreto, haveria alguma orientação normativa, política, plano de ação, projeto ou iniciativa deste Ministério, com o fim de promover a inclusão de pessoas com deficiência em empresas públicas?

Ressaltamos que os quantitativos requeridos sejam apresentados por empresa pública e sociedade de economia mista federal, concurso público e tipo de deficiência, conforme expressamente solicitado em cada um dos itens.

Sala das Sessões, em _____ de 2014.

Deputada MARA GABRILLI

2014_13097